



INFORMA | DEE

Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo

MEDIDAS DE APOIO AO EMPREGO

ABERTO PERÍODO DE CANDIDATURAS ÀS MEDIDAS CONTRATO-EMPREGO, CONTRATO-GERAÇÃO E ESTÁGIOS PROFISSIONAIS

Está a decorrer o primeiro período de candidaturas às medidas de apoio ao Emprego promovidas pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), designadamente Contrato-Emprego, Contrato-Geração e Estágios Profissionais.

A medida Contrato-Emprego consiste na atribuição de um apoio financeiro aos empregadores que celebrem contratos de trabalho sem termo ou a termo certo, por prazo igual ou superior a 12 meses, com desempregados inscritos no IEFP, com a obrigação de proporcionarem formação profissional aos trabalhadores contratados.

A medida Contrato-Geração, por sua vez, consiste num apoio financeiro aos empregadores que celebrem contratos de trabalho sem termo e em simultâneo, de jovens à procura do primeiro emprego e de desempregados de longa ou muito longa duração, inscritos no IEFP, com a obrigação de proporcionarem formação profissional aos trabalhadores contratados.

Quanto aos Estágios Profissionais esta medida consiste na realização de estágios com a duração de 9 meses, não prorrogáveis, tendo em vista promover a inserção de jovens no mercado de trabalho ou a reconversão profissional de desempregados.

Saliente-se ainda que, caso seja celebrado com o estagiário um contrato de trabalho sem termo, no prazo máximo de 20 dias úteis a contar da data de conclusão do estágio, é concedido à entidade promotora um prémio ao emprego no valor de 2 vezes a retribuição base mensal nele prevista, até ao limite de 5 vezes o valor do IAS.

Estas medidas destinam-se a desempregados inscritos nos serviços de emprego.

Mais informação em [iefponline](#)



Infeção por SARS-CoV-2 (COVID-19) Procedimentos de prevenção, controlo e vigilância em empresas

DIREÇÃO GERAL DE SAÚDE (DGS) EMITE RECOMENDAÇÕES PARA EMPRESAS

As preocupações com o coronavírus marcam a actualidade da sociedade em geral, que se mostra receosa e com dúvidas sobre as medidas a adotar. Nesta sequência a Direção-Geral da Saúde (DGS) emitiu cinco recomendações, aconselhando as empresas a definir planos de contingência e regras específicas de higiene.

No documento publicado a DGS começa por indicar as principais etapas que as empresas devem considerar para estabelecer um Plano de Contingência no âmbito da infeção pelo novo Coronavírus, agente causal da COVID-19, assim como os procedimentos a adotar perante um Trabalhador com sintomas desta infeção.

Esta Orientação pode ser atualizada a qualquer momento, tendo em conta a evolução do quadro epidemiológico da COVID-19. As situações não previstas nesta Orientação devem ser avaliadas caso a caso.

Pode consultar o documento aqui <https://www.dgs.pt/directrizes-da-dgs/orientacoes-e-circulares-informativas/orientacao-n-0062020-de-26022020-pdf.aspx>

ALERTAS



Entrega do Relatório único

O relatório único é entregue por meio informático, durante o período de 16 de Março a 15 de Abril do ano



Adiamento do cumprimento das seguintes obrigações fiscais:

- ⇒ Prorrogação de prazos da Modelo 22 para 31 de julho;
- ⇒ Primeiro pagamento do PEC para 30 de junho;
- ⇒ Primeiro pagamento por conta (que inclui o pagamento adicional) para 31 de agosto.

Covid-19

SEGURANÇA SOCIAL PAGA 100% DO SALÁRIO AO PÚBLICO E PRIVADO EM CASO DE QUARENTENA

Quem fique de quarentena por causa do coronavírus, quer trabalhe para o Estado ou para o setor privado, vai ter a baixa paga a 100% a partir do primeiro dia.

Será a Segurança Social que assumirá o pagamento integral do salário dos trabalhadores que forem colocados em isolamento para evitar riscos de contágio por causa do coronavírus. O pagamento do subsídio de doença será feito a partir do primeiro dia, sendo esta prestação para isolamento equiparada a doença com internamento hospitalar.

Mais informações em <https://www.portugal.gov.pt/>

GOVERNO ANUNCIA LINHA DE CRÉDITO DE 200 MILHÕES DE EUROS A EMPRESAS

O Governo vai disponibilizar uma linha de crédito no valor de 200 milhões de euros de apoio às empresas para combater o impacto negativo do coronavírus na economia. A medida foi anunciada aos parceiros sociais, e consiste numa “linha de crédito de tesouraria de 200 milhões de euros que permite a empresas financiarem-se no sentido de satisfazerem compromissos, desde salários, aquisição de produtos e matérias-primas”.

GOVERNO FIXA TAXA DE SEGURANÇA ALIMENTAR NOS SETE EUROS EM 2020

A taxa de segurança alimentar, aplicada aos estabelecimentos comerciais com mais de 2.000 metros quadrados, mantém-se este ano nos sete euros por metro quadrado de área de venda, de acordo com a portaria publicada a 4 de março, em Diário da República.

A taxa de segurança alimentar visa financiar parcialmente o Fundo Sanitário e de Segurança Alimentar Mais, destinado à proteção da segurança alimentar e da saúde do consumidor.

AD&C DISPONIBILIZA FERRAMENTAS DE AUTOAUDITORIA

A Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AD&C) disponibiliza ferramentas de autoauditoria com o objetivo de auxiliar os beneficiários na gestão criteriosa das operações cofinanciadas pelos Fundos da União Europeia, como, por exemplo, através do Portugal 2020.

A autoauditoria permite a verificação da conformidade dos procedimentos, constituindo mais um instrumento ao serviço dos beneficiários.

Mais informação sobre esta ferramenta e outros conteúdos de apoio ao utilizador do Portugal 2020 [aqui](#).



ERRO
ZERO

EEPA 2020 | CANDIDATURAS ATÉ 4 DE MAIO

Estão abertas até 4 de maio as candidaturas aos European Enterprise Promotion Awards (EEPA) 2020.

Se a sua organização, pública ou privada, desenvolve algum projeto ou iniciativa que contribua para a promoção do espírito de empreendedorismo, não deixe de se candidatar!

Nesta fase nacional do concurso, o júri do concurso atribui distinções em seis categorias, selecionando, entre todos os projetos candidatos, os dois melhores que irão representar Portugal na grande final europeia dos EEPA, no final do ano.

Saiba como concorrer e fique a par de toda a informação sobre os EEPA 2020 [aqui](#).

Para esclarecimentos adicionais contacte premioeuropeus@iapmei.pt. Os EEPA são uma iniciativa do IAPMEI dinamizada em parceria com a Comissão Europeia que tem como objetivo reconhecer e dar visibilidade a projetos e boas práticas de sucesso que apoiem e estimulem a iniciativa empresarial, dando particular ênfase ao papel do setor público a nível local, regional e nacional, na criação de condições que estimulem projetos indutores de mais desenvolvimento empresarial e de mais empreendedorismo.

Fonte: [IAPMEI](#)



LEGISLAÇÃO

[Portaria n.º 60/2020 de 2020-03-05](#)

Procede à segunda alteração à Portaria n.º 293-A/2016, de 18 de novembro - IRC - Ativos por impostos diferidos regime especial - Alterações

[Portaria n.º 57/2020](#)

Fixa o valor da «taxa sanitária e de segurança alimentar mais» para o ano de 2020

PROGRAMA SÊ-LO VERDE 2020

Está aberto o período de candidaturas ao «Programa Sê-lo Verde 2020». Com o objetivo de incentivar a adoção de boas-práticas ambientais, inovadoras e com impacto ambiental, social e económico nos grandes eventos, através do financiamento de medidas verdes a adotar nesses eventos, este programa tem como beneficiários os promotores de eventos, na qualidade de pessoa singular ou coletiva que tenha por atividade a promoção ou organização de eventos de massas, isoladamente ou em parceria com outras entidades promotoras e provas de atletismo.

Mais informações em www.fundoambiental.pt

PROGRAMA “TRABALHAR NO INTERIOR”

O Governo apresentou o programa “Trabalhar no Interior” como medida impulsionadora para fixar trabalhadores nessas zonas do país. Este incentivo à mobilização geográfica conta com vários apoios financeiros, destacando-se o programa “Emprego Interior MAIS”, que disponibiliza um apoio inicial de até 4.827 euros. Entre as outras medidas incluídas destacam-se os incentivos de contratação para empresas, apoio ao regresso dos emigrantes, e o programa “Habitar no Interior”, garantindo rendas acessíveis para os trabalhadores que queiram mudar-se para o Interior do país.

Mais direcionado para as empresas, o Programa +CO3SO (Constituir, Concretizar e Consolidar Sinergias e Oportunidades), tem como principais objetivos a criação de novos postos de trabalhos, a promoção de emprego qualificado, captar investimentos exclusivamente para o interior, e a modernização de vários setores com o apoio das novas tecnologias.

O prazo das candidaturas ainda não foi anunciado pelo Governo.

Fonte: eportugal.gov.pt

DESIGNAÇÃO	PRAZO
Projetos de interesse Especial e de Interesse Estratégico de I&D Projetos em Co-promoção Aviso N.º 26/SI/2016	De 9 de dezembro de 2016 a 31 de dezembro de 2020
Projetos de interesse Especial e de Interesse Estratégico de I&D - Projetos de I&D Individuais Aviso N.º 25/SI/2016	De 9 de dezembro de 2016 a 31 de dezembro de 2020
Proteção de Direitos da Propriedade Industrial AVISO 17/SI/2015	Decorre em contínuo
Sistema de Incentivos à Inovação Produtiva - Regime Contratual de Investimentos AVISO 06/SI/2017	De 7 de abril a 2017 a 31 de dezembro de 2020
Projetos de Formação em Processos de Inovação Aviso N.º 11/SI/2020	De 05/02/2020 a 30/12/2020
Sistema de Incentivos às Empresas Projetos Empreendedorismo Qualificado e Criativo Programa Aviso N.º 09/SI/2020	De 05/02/2020 a 20/04/2020
Projetos Individuais Territórios de Baixa Densidade Aviso N.º 08/SI/2020	De 05/02/2020 a 07/09/2020
Projetos Individuais Aviso N.º 07/SI/2020	De 05/02/2020 a 20/04/2020
Sistema de Incentivos Qualificação das PME Aviso N.º 06/SI/2019	De 27/01/2020 a 30/06/2020
Projetos Individuais de I&I Aviso N.º 04/SI/2020	De 27/01/2020 a 30/06/2020
Projetos em Co-Promoção Aviso N.º 03/SI/2020	De 27/01/2020 a 30/06/2020
Internacionalização das PME Aviso N.º 01/SI/2020	De 24/01/2020 a 25/05/2020

OFERTAS DE EMPREGO EM CELORICO DE BASTO



[Cozinheiro \(M/F\) ID da Oferta 588962510](#)

[Assistente de Venda de Alimentos ao Balcão \(M/F\) ID da Oferta 588953352](#)

[Operador de Máquinas de Fabrico de Calçado e Similares \(M/F\) ID da Oferta 588954300](#)

[Operador de Máquinas de Fabrico de Calçado e Similares ID da Oferta 588965978](#)

As ofertas apresentadas são da responsabilidade do IEFP. Mais informação em [iefponline](#)

OFERTA DE ESTÁGIO

[Engenheiro Industrial e de Produção \(M/F\) ID do Estágio 793222](#)

[Representante Comercial \(M/F\) ID do Estágio 800740](#)

Os interessados em efetuar inscrição na Bolsa de Emprego podem fazê-lo nos Serviços da Câmara Municipal de Celorico de Basto, ou via eletrónica através do site <http://www.mun-celoricodebasto.pt/pt/bolsa-de-emprego> e enviar a inscrição para sdee@mun-celoricodebasto.pt Caso pretenda divulgar alguma oferta de emprego e/ou estágio envie-nos a informação através do endereço sdee@mun-celoricodebasto.pt

Para qualquer informação adicional contacte os Serviços de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo

Praça Cardeal D. António Ribeiro 4890-291 Celorico de Basto

Tel: (+351) 255 320 300 * Fax: (+351) 255 321 937 * www.mun-celoricodebasto.pt * sdee@mun-celoricodebasto.pt